

EMENDA Nº. 01, MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 16, DE 26, DE MARÇO DE 2026.

01. DA PROPOSIÇÃO:

Apresenta-se esta Emenda ao Projeto de Lei nº. 16/2026, que “*Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Habitação do Município de Cláudio e determina outras providências*, para modificar o inciso I do art. 5º da Proposição, passando esse a ter a seguinte redação:

02. DO CONTEXTO

O inciso I, do art. 5º do Projeto de Lei epigrafado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, sendo dois indicados pelo Chefe do Poder Executivo e um indicado pelo Presidente do Poder Legislativo, distribuídos da seguinte maneira:

- a) 01 (um) representante vinculado à Secretaria Municipal de Obras;
- b) 01 (um) representante vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo.”

03. JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar a composição do Conselho Municipal de Habitação, promovendo maior equilíbrio institucional e fortalecimento do controle social sobre as políticas públicas habitacionais.

A inclusão de representante indicado pelo Poder Legislativo no âmbito do Conselho contribui para ampliar a transparência, a fiscalização e a legitimidade das decisões, permitindo maior integração entre os Poderes e assegurando que as ações desenvolvidas estejam alinhadas com os interesses da coletividade.

Ressalta-se que os Conselhos Municipais possuem natureza de órgãos colegiados de participação e controle social, sendo recomendável a presença plural de representantes, inclusive com a participação do Legislativo, como forma de garantir maior democratização das decisões e acompanhamento das políticas públicas.

A medida não acarreta aumento de despesas, tampouco interfere na autonomia do Poder Executivo, tratando-se apenas de ajuste na composição do colegiado, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e participação popular previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, a presente emenda busca aprimorar a estrutura do Conselho, conferindo-lhe maior equilíbrio institucional, transparência e efetividade, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cláudio (MG), 06 de abril de 2026.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador (PL)